



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 30 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 30 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Tavares – PB, 10 de abril de 2018.**

  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 288, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1989)

Anexo XXIX

Tavares-PB, de 08 à 14 de abril de 2018 Nº 1058

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 30 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 30 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Tavares – PB, 10 de abril de 2018.**

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA ESPECIAL Nº. 002/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLEDADE, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº. 005 de 31 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. xxx/2018 do Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, que comunica descumprimento do disposto no Decreto nº 004 de 16 de janeiro de 2017, praticado pelo servidor José Cavalcante Ramos (ZECA RAMOS), Matrícula 01333, Técnico Agrícola do Município, cujo ato, representa deixar de praticar ato previsto no Estatuto dos Servidores como “deveres” e cometer ato previsto como rol “DAS PROIBIÇÕES” daquele diploma legal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 004, de 16 de janeiro de 2017, que proíbe o acesso as redes sociais e sites de relacionamento durante o horário de expediente e serviço no âmbito da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo –se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da *Lex Mater*.

**RESOLVE**

Art. 1º **Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possível descumprimento previsto no Decreto nº 004/2017 e na Lei Complementar de nº 005/2002, por parte do servidor **JOSÉ CAVALCANTE RAMOS**, servidor efetivo, Matrícula nº 01333, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, conforme exposto no Memorando de nº /2018;

Art. 2º Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** integrada por **JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, Matrícula nº. 01208-4, **CLEITON DE ALMEIDA**, Matrícula nº. 02667-0 e **FLÁVIO MIRANDA DA SILVA**, Matrícula nº. 02696-4 servidores do quadro efetivo da municipalidade, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao contido no item precedente.

Art. 3º - O processo deverá seguir todas as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº. 005/2002, especialmente com as fases previstas em seu art. 163, observando o prazo de conclusão, garantindo-se aos processados o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade - PB, 18 de abril de 2018.

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Cleonildo Barros Gouveia  
Código Identificador:05A8A754

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 018/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 214.663,13; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 242.427,36.**

Soledade - PB, 18 de Abril de 2018

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac de França Avelino  
Código Identificador:7DF67418

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 024 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 78.000,00.**

Soledade - PB, 18 de Abril de 2018

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac de França Avelino  
Código Identificador:3F38CE69

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 020/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 81.100,00.**

Soledade - PB, 18 de Abril de 2018

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac de França Avelino  
Código Identificador:2D7285FD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 30 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME. CNPJ nº 17.985.184/0001-99.**

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 30 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 10 de abril de 2018.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:4F13AE97

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2018**

**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME, CNPJ n.º 17.985.184/0001-99.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 30 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

**DATA DO EVENTO:** 30 de maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** 13/04/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 13 de abril de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:9960EECF

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2018**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Solteirões do Forró, no dia 30 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.073.121/0001-75.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 30 de maio de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 13 de abril de 2018.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:53A6D62A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2018**

**INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.073.121/0001-75.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Solteirões do Forró, no dia 30 de maio de 2018, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

**DATA DO EVENTO:** 30 de maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 16 de abril de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:6114090B

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
110/2018**

**PORTARIA n.º 110/2018 - PMU**  
Uirauna/PB, 18 de abril de 2018.